



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1221/2021

Em 15 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 5095/2021 de **28/06/2021 16:46**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 488/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0488/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Araraquara, 14 de Junho de 2021.

**Ao Ilmo. Vereador.**  
**JOÃO CLEMENTE**  
**Câmara Municipal de Araraquara**

Ref.: **REQUERIMENTO Nº 488/2021 – De 28/05/20201**  
**Guia 7966/2021**

Em atenção ao seu requerimento supra mencionado, vimos prestar as informações solicitadas a respeito da Casa da Cultura “Luís Antônio Martinez Corrêa” e o Palacete das Rosas:

- a) Condições estruturais prediais da Casa da Cultura: em se tratando de edificação centenária (construída em 1914), a edificação demanda intervenções de conservação e preservação em dimensão significativa, posto que em toda a sua história o patrimônio recebeu apenas intervenções pontuais, muito mais ligadas à sua operacionalização do que à sua preservação.

Desta forma, diagnosticada a fragilidade da edificação, já foram tomadas todas as providências para o início das obras de recuperação e restauro da Casa da Cultura: laudo técnico e diagnóstico de engenharia; projeto estrutural de reforço; aprovação da primeira etapa da obra no Condephaat; orçamento e cronograma físico financeiro.

Paralelamente, temos trabalhado na prospecção dos recursos necessários junto aos FiDs estadual e federal, sem sucesso até o momento. Apesar estas dificuldades, a obra foi aprovada pela Plenária





da Cidade do Orçamento Participativo 2019, motivo pelo qual já houve destinação de R\$ 1,5 milhão para esse fim na LOA deste ano, além de emenda parlamentar na ordem de R\$ 100 mil que permite intervenção imediata (obra já licitada e iniciada neste mês de junho), além do PL 142/2021 aprovado por essa Casa de Leis, que garante destinação de recursos para este fim, conforme item ii.

Diante do exposto, a Casa da Cultura encontra-se fechada para frequência de seus usuários externos, até que se conclua as obras de restauração e recuperação a que está sendo submetida.

- b) O único acervo ainda alocado na Casa da Cultura é aquele que integra a Pinacoteca Mário Ybarra de Almeida. Entretanto, já estamos em fase de contratação de transporte para a sua transferência para as dependências do Palacete das Rosas, onde ficará até a conclusão das obras do espaço de origem.
- c) No momento, não há possibilidade de utilização da Casa da Cultura pela sociedade civil ou pelo poder público, em decorrência das já mencionadas limitações, além das restrições sanitárias ligadas à pandemia do covid-19, que não autorizam a reabertura plena dos espaços culturais públicos municipais.

Em tempos normais, a Casa da Cultura, assim como outros espaços integrantes da Secretaria Municipal de Cultura possui regimento próprio para sua ocupação, tais como seleção por edital anual para realização dos chamados cursos livres; cessão de sala para reuniões, sempre ligadas à arte e cultura, mediante apresentação de solicitação formal constando objetivos, público presente atividades a serem desenvolvidas e submissão a pré-agendamento.





Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**

Secretaria Municipal  
de **Cultura e Fundart**

Somando-se a isto, temos agora aprovada, desde agosto do ano passado, a Lei 10.026/20, que dispõe sobre os procedimentos para a obtenção de autorização de uso de espaços públicos culturais para a realização de eventos artístico-culturais.

d) Já respondido nos itens a e b.

e) e f) O Palacete das Rosas encontra-se estruturado, tendo sido alvo desde 2017 de obras de recuperação em caráter continuado, atualmente finalizando intervenções no piso enterrado e com cronograma para início da pintura externa e revisão total da parte elétrica.

O único espaço do Palacete voltado para realização de eventos é o seu salão no piso superior, uma vez que as outras dependências estão ocupadas com a área administrativa da Secretaria de Cultura e da Fundart.

O salão de eventos possui restrições de ocupação por se tratar de prédio antigo, tombado pelo Condephaat e, por isto mesmo, protegido para salvaguarda da história e da memória do Estado de São Paulo. Além disto, por suas dimensões, está em um "vão" muito amplo, motivo pelo qual há cuidados importantes quanto ao peso e tipo de atividade ali desenvolvidas. Sempre no sentido de resguardar a segurança pessoal e patrimonial, não são autorizados eventos com mais de 150 pessoas e atividades de impacto.

Atualmente o espaço está sendo ocupado por um estúdio montado para a realização de projetos e ações virtuais, decorrentes da adaptação de nossa programação frente à pandemia. Seu uso é restrito à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart em seus projetos e calendário próprios, seguindo sempre às determinações sanitárias do Comitê de Contingência





ao Coronavírus do Município de Araraquara. Além disto, vale lembrar a já mencionada Lei 10.026/2020.

- g) O custo médio anual da Casa da Cultura é de R\$ 71.400,00.
- h) O custo médio anual do Palacete das Rosas é de R\$ 100.000,00.
- i) Já respondido no item c.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa absoluta concordância quanto à relevância dos equipamentos públicos municipais voltados à cultura, não apenas pelo fato de oportunizarem o fomento e a difusão artística e cultural, mas também por serem muitos deles, verdadeiros depositários de parte da memória e da história de Araraquara.

Pensando sob a perspectiva da transparência e da democratização de acesso à cultura, entendemos que os espaços públicos podem e devem ser acessíveis, em seu espectro mais amplo, à população; este é um princípio fundamental quando se pensa a cultura e seu potencial enquanto ferramenta de transformação na vida de cada cidadão. E, neste sentido, trabalhamos incessantemente em projetos de divulgação e atração das mais diversificadas categorias e segmentos que compõem o nosso tecido social.

Aliado a estes princípios, na qualidade de gestores públicos, temos também o compromisso de garantir a ordenação da cessão dos nossos espaços culturais municipais, conciliando as demandas oriundas dos usuários, com os perfis de cada um dos nossos 16 espaços. Neste sentido, há que utilizar-se da maior objetividade possível na definição de critérios, mesmo incorrendo no risco de não contemplar as motivações específicas, mesmo que legítimas, a fim de não ocorrer a descaracterização da ocupação em atividades artístico-culturais –





Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de **Cultura e Fundart**

para outros fins que não estes, deve-se recorrer aos outros equipamentos do município.

Sendo só, atenciosamente despedimo-nos com votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



---

**Teresa Cristina Telarolli**  
**Secretária Municipal de Cultura**



*Palacete das Rosas "Paulo A. C. Silva"*  
Rua São Bento, 794 / Centro – Araraquara / SP  
Telefone: 3322-2770